



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO DE CORRIDAS

TÍTULO 12 – DISCIPLINA E PROCEDIMENTOS

(em vigor em 01.01.2021)

Alterações de 11.02.20 a azul

Alterações de 12.06.2020 e 04.02.2021 a vermelho

§ 1 Infrações relativas aos factos de corrida

Definição

12.4.001 As infrações relativas aos factos de corrida são as infrações listadas na ~~na s~~ **tabela s** dos factos de corrida ~~aplicável ao ciclismo de estrada prevista no artigo 2.12.007 bem como na tabela dos factos de corrida aplicável às outras disciplinas e que faz parte do presente título. Estas são exclusivamente pronunciadas pelos comissários e não têm recurso, exceto no caso de multas superiores aos seguintes valores~~ **previstos nos artigos abaixo:**

- 2.12.007 para o Ciclismo de Estrada;
- **3.10.008 para o Ciclismo de Pista:**
- 4.15.001 para o BTT;

A tabela dos factos de corrida aplicável ao ciclismo às outras disciplinas encontra-se anexa ao presente Título.

A infrações relativas aos factos de corrida são exclusivamente pronunciadas pelos comissários. Não têm recurso, exceto no caso de multas superiores aos seguintes valores

- a) Estrada: Coluna 1: multa superior a 1.000 CHF
 Coluna 2: multa superior a 500 CHF
 Coluna 3: multa superior a 200 CHF
- b) Pista: Coluna 1: multa desde 200 CHF
 Coluna 2: multa desde 100 CHF
- c) Ciclocross: Coluna 1: multa desde 200 CHF
 Coluna 2: multa desde 100 CHF
- d) BTT: Coluna 1: multa desde 200 CHF
 Coluna 2: multa desde 100 CHF
- e) Paraciclismo: Coluna 1: multa desde 200 CHF
 Coluna 2: multa desde 100 CHF

O prazo de recurso é de 10 dias a contar da notificação da decisão. (12.06.20)

TABELA DOS FACTOS DE CORRIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 12.4.001 (em vigor desde 01.01.2019)

Nota: não se aplica a provas de Estrada, Pista ou BTT

Disciplina	Provas	
Pista	Campeonato do Mundo Elite Taça do Mundo Homens Elite 6 dias Homens Elite Outras provas Elite	Outras provas
Ciclocrosse	Campeonatos do Mundo Elite Taça do Mundo Classe 1	Outras provas
BTT	Campeonatos do Mundo Elite Jogos Olímpicos Taça do Mundo	Outras provas
Paraciclismo	Campeonato do Mundo Jogos Paralímpicos Taça do Mundo	Outras provas
Factos de corrida		
1. Bicicleta		
1.1 Apresentação na partida dum prova ou	Partida recusada	Partida recusada
1.2 Utilização no decorrer da prova de uma bicicleta não conforme	Expulsão da competição ou desqualificação	Expulsão da competição ou desqualificação
1.3 Utilização ou presença de uma bicicleta que não esteja conforme o artigo 1.3.010, segundo art. 12.4.003	Corredor: Desqualificação Director Desqualificação	Corredor: Desqualificação Director Desqualificação
2. Equipamento e Capacete		
2.1.1 Apresentação na partida dum prova com um equipamento não conforme (art. 1.3.033)	Partida recusada	Partida recusada

2.1.2 Utilização no decorrer da prova de um equipamento não conforme (art. 1.3.033)	Expulsão da competição ou desqualificação	Expulsão da competição ou desqualificação
2.2 Corredor à partida sem capacete	Partida recusada	Partida recusada
2.3 Corredor que retire o capacete no	Expulsão da competição e 100	Expulsão da competição e 50
3. Dorsal, número de ombro, placa de bicicleta ou de quadro modificado ou colocado de forma não regulamentar		
3.1 Prova de 1 dia	Corredor: 50	Corredor: 30
3.2 Prova por etapas	1. ^a infração: 50 2. ^a infração: 200 3. ^a infração: expulsão da competição	1. ^a infração: 30 2. ^a infração: 50 3. ^a infração: expulsão da competição
4bis. Número de identificação reproduzido num suporte diferente do fornecido pelo (art. 1.3.077)	Partida recusada	Partida recusada
4. Número de identificação invisível ou irreconhecível		
- Prova 1 dia - Prova por etapas	Corredor: 100 1. ^a infração: 100 2. ^a infração: 200 3. ^a infração: expulsão da competição	Corredor: 50 1. ^a infração: 30 2. ^a infração: 50 3. ^a infração: expulsão da competição
5. Entrega irregular de vestuário	Corredor: 50 Director Desportivo: 200	Corredor: 30 Director Desportivo: 100
6. Ajuda material irregular a um corredor de		
6.1 Provas de 1 dia	Expulsão da competição e 200	Expulsão da competição e 100
6.2 Provas por etapas	200 por infração e respetivamente 2', 5' e 10' de penalização e expulsão da competição a partir da 4. ^a infração Qualquer outro licenciado: 200	100 por infração e respetivamente 2', 5' e 10' de penalização e expulsão da competição a partir da 4. ^a infração Qualquer outro licenciado: 50
7. Impulso entre corredores	Cada corredor implicado:	Cada corredor implicado:

7.1 Entre corredores da mesma equipa	200	100
7.1.1 Provas de 1 dia	Em caso de infração no último Km: 200 e desclassificação ao último lugar do seu pelotão	Em caso de infracção no último Km: 100 e desclassificação ao último lugar do seu pelotão
7.1.2 Provas por etapas	200 e 10" por infração. Em caso de infração no último Km da etapa: 200 e 30" e desclassificação ao último lugar do seu pelotão	100 e 10" por infração. Em caso de infração no último Km da etapa: 100 e 30" e desclassificação ao último lugar do seu pelotão
7.2 Entre corredores de equipas diferentes		
7.2.1 Prova de 1 dia	Expulsão da competição e 200	Expulsão da competição e 100
7.2.2 Prova por etapas	200 e 1' Expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou em caso de 2. ^a infração	100 e 1' Expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou em caso de 2. ^a infração
8. Sprint		
8.1 Desvio do corredor escolhido, pondo em perigo os colegas		
8.1.1 Prova de 1 dia	Desqualificação e 200	Desqualificação e 100
8.1.2 Prova por etapas	1. ^a infração: desclassificação ao último lugar do seu pelotão, penalização na classificação por pontos igual ao n ^o de pontos atribuído ao 1 ^o lugar da etapa, 200 e 30" na classificação geral 2. ^a infração: desclassificação ao último lugar na etapa, penalização na classificação por pontos igual ao n ^o de pontos atribuído ao 1 ^o lugar na etapa, 200 e 1' na classificação geral 3. ^a infração: expulsão da competição e 200	1. ^a infração: desclassificação ao último lugar do seu pelotão, 100 e 30" na classificação geral

		2.ª infração: desclassificação ao último lugar na etapa, 100 e 1' na classificação geral 3.ª infração: expulsão da competição e 200
8.2 Sprint irregular		
8.2.1 Prova de 1 dia	Desclassificação ao último lugar do seu pelotão e 200	Desclassificação ao último lugar do seu pelotão e 100
8.2.2 Prova por etapas	1.ª infração: desclassificação ao último lugar do seu pelotão e 200 2.ª infração: desclassificação ao último lugar na etapa e 200 3.ª infração: expulsão da competição e 200	1.ª infração: desclassificação ao último lugar do seu pelotão e 50 2.ª infração: desclassificação ao último lugar na etapa e 100 3.ª infração: expulsão da competição e 200
Além disso, o Colégio de Comissários pode, em casos particularmente graves, decretar expulsão da competição e uma multa de 200 FS na primeira infração		
8.3 Puxar a camisola		
8.3.1 Prova de 1 dia	Corredor: 200	Corredor: 50
8.3.2 Prova por etapas	200 e 10" por infração	50 e 10" por infração
8.3.3 No último Km da prova	Desqualificação e 200	Desqualificação e 100
8.3.4 No último Km de uma etapa	1.ª infração: 200 e 20" 2.ª infração: 200 e expulsão da competição	1.ª infração: 100 e 20" 2.ª infração: 100 e expulsão da competição
9. Empurrão		
9.1 Impulso em viatura, moto ou corredor	Corredor:	Corredor:
9.1.1 Prova de 1 dia	50 por infração	30 por infração
9.1.2 Prova por etapas	Por infração: 50, 5 pontos de penalização na Classificação por Pontos e 10"	Por infração : 30 e 10"

9.2 Empurrão entre corredores da mesma	Cada corredor implicado:	Cada corredor implicado:
9.2.1 Prova de 1 dia	50 por infração	30 por infração
9.2.2 Prova por etapas	50 e 10" por infração	30 e 10" por infração
9.3 Empurrão a um corredor de outra equipa	Corredor que empurra:	Corredor que empurra:
9.3.1 Prova de 1 dia	200 e expulsão da competição	50 e expulsão da competição
9.3.2 Prova por etapas	200 e 10" de penalização Expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou 2. ^a infração Outro licenciado: 200	50 e 10" de penalização Expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou 2. ^a infração Outro licenciado: 200
9.4 Empurrão por espectador	Corredor: 20	Corredor: Advertência
10.Obstrução voluntária de um corredor ou	Corredor:	Corredor:
10.1 Prova de 1 dia	200 e expulsão da competição	50 e expulsão da competição
10.2 Prova por etapas	200 e 10" 200 e expulsão da competição à 2. ^a infração Em caso de infração no último Km de uma etapa: 200, 30" e desclassificação ao último lugar da etapa. Em caso de infração na última etapa e em caso de infração a um corredor classificado nos 10 primeiros de qualquer classificação: 200 e expulsão da competição Outro licenciado: 1000	50 e 10" 50 e expulsão da competição à 2. ^a infração Em caso de infração no último Km de uma etapa: 100, 30" e desclassificação ao último lugar da etapa. Em caso de infração na última etapa e em caso de infração a um corredor classificado nos 10 primeiros de qualquer classificação: 100 e expulsão da competição Outro licenciado: 200
11. Entrejuda não autorizada numa chegada	Corredores implicados:	Corredores implicados:
11.1 Prova de 1 dia	200 e expulsão da competição	100 e expulsão da competição
11.1 Prova de 1 dia	200 e expulsão da competição	100 e expulsão da competição
11.2 Prova por etapas	200 e desclassificação ao último lugar da etapa	100 e desclassificação ao último lugar da etapa

	200 e expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou em caso de 2.ª infração	100 e expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou em caso de 2.ª infração
12. Desvio voluntário do percurso, tentativa de se fazer classificar sem ter cumprido todo	Corredor: 200 e expulsão da corrida	Corredor: 100 e expulsão da corrida
12bis. Usar passeios, caminhos ou ciclovias	Corredor: 200 e/ou expulsão da corrida	Corredor: 100 e/ou expulsão da corrida
13. Desvio involuntário do percurso com vantagem	Provas C/R: 20" penalização Provas por etapas: desclassificação ao último lugar do pelotão Prova de um dia: expulsão	Provas C/R: 20" penalização Provas por etapas: desclassificação ao último lugar do pelotão Prova de um dia: expulsão
14. Passar uma passagem nível fechada	Expulsão da competição	Expulsão da competição
15. Fraude, tentativa de fraude, conluio entre	Cada corredor implicado:	Cada corredor implicado
15.1 Prova de 1 dia	200 e expulsão da competição	100 e expulsão da competição
15.2 Prova por etapas	200 e 10' de penalização e expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou 2.ª infração Outro licenciado, como autor participante ou cúmplice: 200 e expulsão da competição	100 e 10' de penalização e expulsão da competição em caso de infração na última etapa ou 2.ª infração Outro licenciado, como autor participante ou cúmplice: 100 e expulsão da competição
16. Abastecimento não autorizado		
16.1 Prova de 1 dia - Nos primeiros 50 Km - Nos últimos 20 Km	Corredor: 200 Corredor: 1000 Outro licenciado: 1000	Corredor: 50 Corredor: 150 Outro licenciado: 150
16.2 Prova por etapas - Nos primeiros 50 Km - Nos últimos 20 Km	200 200 e 20" por infração 1000 à 3.ª infração Outro licenciado: 1000	50 50 e 20" por infração 150 à 3.ª infração Outro licenciado: 150
17. Abastecimento irregular	Corredor: 50 por infração	Corredor: 20 por infração

	Outro licenciado: 200 por infração	Outro licenciado: 50 por infração
18. Infracção às disposições regulamentares	Condutor do veículo: 200	Condutor do veículo: 100
19. Obstrução à passagem de uma viatura oficial	Corredor: 50 Outro licenciado: 100	Corredor: 20 Outro licenciado: 50
20. Desrespeito das instruções da Direção da prova ou dos Comissários	Corredor: 30 a 100 Outro licenciado: 100 a 200	Corredor: 20 a 100 Outro licenciado: 50 a 200
21. Injúrias, ameaças, comportamento	Todo o licenciado: 50 a 200	Todo o licenciado: 50 a 200
22. Vias de facto		
22.1 Entre corredores	200 por infração e 1' de penalização por infração nas provas por etapas Expulsão da competição por agressão particularmente grave	100 por infração e 1' de penalização por infração nas provas por etapas Expulsão da competição por agressão particularmente grave
22.2 Contra qualquer outra pessoa	Corredor: expulsão da competição e 200 Outro licenciado: 5.000	Corredor: expulsão da competição e 100 Outro licenciado: 1.000
23. Roubo de comida, bebidas ou qualquer	Qualquer licenciado: 1.000	Qualquer licenciado: 300
24. Uso de um recipiente de vidro	Qualquer licenciado: 50	Qualquer licenciado: 30
25. Lançamento irregular ou perigoso de um Lançamento de um objeto para o público.	Qualquer licenciado: 100 Outra infração durante a mesma corrida: 200 a 500 (a sanção é aplicada à equipa se o corredor não puder ser identificado individualmente)	Qualquer licenciado: 60 Outra infracção durante a mesma corrida: 100 a 250 (a sanção é aplicada à equipa se o corredor não puder ser identificado individualmente)
26. Lançamento de um objeto de vidro	Qualquer licenciado: expulsão da competição e 100	Qualquer licenciado: expulsão da competição e 50
27. Voltar a passar a linha de chegada no	Corredor: 30	Corredor: advertência
28. Não participação nas cerimónias		

- Provas do UCI World Tour e da Taça do Mundo	Corredor: 200, supressão dos prémios e dos pontos da Taça do Mundo UCI ganhos na prova	
- Qualquer outra prova	Corredor: 200 e supressão dos prémios	Corredor: 100 e supressão dos prémios
PROVAS DE CICLOCROSSE		
29.1 Troca de material irregular	Expulsão da competição	Expulsão da competição
29.2 Passagem no posto de material sem	Expulsão da competição	Expulsão da competição
30. Corredor que desrespeite a ordem de	100	100
31. Corredor que continue a prova depois de	100	100
32. Abastecimento não autorizado	Expulsão da prova	Expulsão da prova
PROVAS DE BTT		
33. Assistência material irregular	Expulsão	Expulsão
34. Vias de facto	Expulsão	Expulsão
35. Corredor que não respeite as regras	100	100
36. Utilização de um meio de comunicação	Partida recusada	Partida recusada
37. Corredor atrasado ou dobrado que	Expulsão	Expulsão
38. Não utilização da placa de bicicleta no	100	100

Multas em dinheiro – Todas as disciplinas de ciclismo / Provas nacionais

Todas as multas em dinheiro são cobradas pela UVP-FPC, devendo para isso ser preenchido, pelo PCC, o formulário de multas e enviado à UVP-FPC junto com o relatório da prova e restante documentação.

As multas não podem ser cobradas no local da prova nem descontadas nos prémios.

Fraude Tecnológica

12.4.003 A fraude tecnológica é uma infração ao artigo 1.3.010 sancionada disciplinarmente.

A fraude tecnológica pode ser materializada por:

- a) A presença, no âmbito ou à margem de uma competição de ciclismo, de uma bicicleta que não corresponde às disposições do artigo 1.3.010.
- b) A utilização por um corredor, no âmbito ou à margem de uma competição de ciclismo, de uma bicicleta que não corresponde às disposições do artigo 1.3.010.

É responsabilidade de cada corredor e de cada equipa, ou de qualquer outra entidade que o corredor represente (especialmente as Federações nacionais no âmbito das provas nas quais participam as Selecções nacionais), garantir que todas as suas bicicletas estejam em qualquer momento, conformes às disposições do artigo 1.3.010. A presença de uma bicicleta que não esteja em conformidade com as disposições do artigo 1.3.010, no âmbito ou à margem de uma competição de ciclismo, constitui uma fraude tecnológica da parte do corredor e da equipa, ou de qualquer outra entidade que o corredor represente, quer a bicicleta tenha ou não sido utilizada na competição.

A fraude tecnológica está submetida a uma prescrição absoluta de 10 anos a contar do dia da ofensa.